56º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 14/03/2022 19:00
Encerramento: 14/03/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº056–Sessão Ordinária, 14//03/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramelo Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE**. Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fez o uso da palavra os Edis Claudio Freitas e Osmar Ajala. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicações nº001 e nº002/2022, proposta pelo Vereador Ayrton Marques; Indicação nº003/2022, proposta pelo Vereador Nelson de Paulo; Indicações nº003 e nº004/2022, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho; Indicação Coletiva nº007/2022, proposta pelos Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira, Celina Ferracini e Emerson Luna Bonfim; Indicação nº007/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala da Costa; Indicação Coletiva nº008/2022, proposta pelos Vereadores ProfºAlziro dos Reis Ferreira e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Indicações nº010 e nº011/2022, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF seus pareceres referentes ao Projeto de Lei nº003, de 23 de Fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências", os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sansão do Executivo. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões COMJUR e COF o Projeto de Lei Ordinária nº004/2022, de 09 de Março de 2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que "Autoriza o Município de Bodoquena-MS a receber, em comodato, o imóvel rural de propriedade da Empresa Jatoba Agropecuária LTDA, e dá outras providências". Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: ProfºAlziro dos Reis Ferreira e Edineyd Carvalho. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 21 (vinte e um) de Março na segunda–feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e

DOC:

votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 14 Março de 2022.

Justificativa

DOC: